



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 08 de Fevereiro de 2021

Nº 0615

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 71/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, com base na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, JULIO CESAR CHUDZIK, portador da cédula de identidade RG- 4.028.895-3 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 796.549.169-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 75/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei complementar n. 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, KARINE MARMOUTELLO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG- 8.654.312-5 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 058.539.569-14, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Distrital - CD, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 78/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei complementar n. 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG- 5.030.015-3–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 705.756.579-87, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estradas Rurais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 79/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ANTÔNIO LUIZ FERRACINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.529.099-91 e portador do RG nº 14.300.63-5 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 80/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS, portador da RG-7.379.084-4 e CPF nº 045.032.989-50 -SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município - CD, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 81/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação - CD, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 82/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, PATRICK MAHMOUD ASSAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.123.279-36, e portador do RG nº 7.520.650-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 83/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, MARIA CRISTINA PEREZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.729.409-30, e portadora do RG nº 1.596.708-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo de Escola de Tempo Integral - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 84/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora, CARLA CRISTINA DRUZINI, portadora da cédula de identidade RG-7.671.541-6-SSP/PR e CPF-033.045.529-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 85/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, RAQUEL MENDONÇA SALVALAGIO, portadora da cédula de identidade RG-9.493.453-2-SSP-PR e CPF-083.311.879-03, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 86/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ADEMIR BALERA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.111.428-53 e portador do RG nº 8.045.014-1 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 87/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.800.689-49, e portadora da cédula de identidade RG nº 6.716.224-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 88/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, CELSO WANDERLEI MARIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.952.009-87 e portadora do RG nº 3.285.606-3 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 89/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, GIANCARLO CANTIERI JANONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.727.799-88 e portador do RG nº 9.490.753-5-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO N 90/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, AILTON RODRIGUES DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG-6.677.454-6-SSP-PR e CPF-023.551.259-10, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Usina de Reciclagem e Compostagem – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO N 91/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, LUIZ CARLOS ALEIXO, portador da cédula de identidade RG- 4.480.615-0 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 729.296.269-68, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos (CD), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO N 92/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, RODRIGO MARCONCIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.452.419-01, e portador do RG nº 6.470.506-7-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Concessões e

Permissões - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO N 93/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, LUIZ CARLOS AMÂNCIO FILHO, portador da cédula de identidade RG-10.440.630-0-SSP-PR e CPF-070.338.159-80, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia e Sinalização – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO N 94/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor DIRCEU FUNARI JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG-2.074.749-SSP/PR e CPF-362.529.139-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 95/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, SIMONE BRAGA AMIN, portadora da cédula de identidade RG-4.111.974-8-SSP-PR e CPF-721.338.999-87, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 97/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, RUBENS LANDGRAF MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG1.931.290 -SSP-PR e CPF-349.432.189-20, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais- CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 98/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, DIONES CARLOS DE CAMPOS, portador da cédula de identidade RG-6.563.122-9 -SSP-PR e CPF-015.707.859-02, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio - CD, vinculado

à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 99/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, GISELE PICOLOTTO CLARO, portadora da cédula de identidade RG-5.931.342-8 - SSP-PR e CPF-025.595.349-67, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Trabalho e Emprego - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 100/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, SEBASTIÃO LUCRI, portadora da cédula de identidade RG-1.358.537-7 -SSP-PR e CPF-205.861.679-00, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Varrição Urbana - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 102/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob nº 040.395.009-03 e portador da RG nº 6.894.223-3-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos e Obras – CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 103/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, CRISTIANE SOCORRO MOREIRA COELHO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.278.327-5-SSP-PR e CPF-849.422.319-49, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 104/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, LARISSA MATUDA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG- 10.933.904-0-SSP-PR e CPF-091.196.529-76, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Registro e Controle Geral de Pessoal – CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 105/2021

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora SIMONE LANZONI COSTA, com atuação na Escola Municipal "Procopense".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 106/2021

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora AMANDA LETICIA BATISTA RIBEIRO, com atuação na Escola Municipal "Profº Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ROSEMEIRE CALANDRO LOPES CAMPAGNUCCI, com atuação na Escola Municipal "Procopense".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 108/2021

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora SIMONI ALVES, com atuação na Escola Municipal "Profº Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 109/2021

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ÁNDREA, com atuação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 110/2021

SÚMULA: Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04/02/2021, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL na Escola Municipal "Profº Aníbal Campi", a professora CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 111/2021

05/02/2021

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 2052/20 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de "Estado de Pandemia" quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os níveis de propagação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença

junto à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO que a propagação da COVID 19 se dá com maior intensidade na aglomeração de pessoas e nos ambientes fechados, tais como escolas, eventos sociais e culturais, órgãos públicos e outros com igual concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º do Decreto Municipal nº 2052/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam suspensas, até 28/02/21, a realização de bailes e festas com música ao vivo ou mecânica que envolvam ou não atividades de dança e contato físico.

Art. 2º- O caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 2052/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam liberadas, até 28/02/21, a realização de eventos sociais (casamento, confraternizações, festas infantis ou similares, colação de grau, formaturas, dentre outras), com grupo de 15 (quinze), excluídas da contagem crianças até 14 (quatorze) anos;

Art. 3º. O artigo 3º do Decreto Municipal nº 2052/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam suspensas, até 28/02/21, as atividades esportivas coletivas em espaços públicos e/ou privados que impliquem qualquer tipo de aglomeração de pessoas.

Art. 4º- O caput do art. 4º do Decreto Municipal nº 2052/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Ficam suspensas, até 28/02/21, todas as atividades desenvolvidas em clubes/associações públicas e/ou privadas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor em data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 114/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, RAFAEL HADDAD MANFIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.526.279-16, e portador do RG nº 7.371.984-4 SESP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente,

Juventude e do Idoso - SS, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1. Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular – PATRÍCIA TOZETTE BARÃO

Suplente – MIRIAM COSTA

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

Suplente-LILIAN MATOS LOBO

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular – MILENE RUAS

Suplente – PRISCILA MAZALLI BATISTA NOLLI

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular – CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO

Suplente – VILMA APARECIDA DE OLIVERA D'ANDREA

e) Fundação Municipal de Esporte

Titular – MAURICIO SALVADOR AMARAL

Suplente – ROGÉRIO ALVES ARAÚJO

f) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura

Titular – JULIA DE FATIMA PEDROSO

Suplente – ANA MARIA BUENO RODRIGUES

g) Secretaria Municipal da Mulher/Criança/Juventude e Idoso

Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente – ALTIVA PHARISA OLIVEIRA

h) Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – THABATTA KELLEN SANTOS PANIZIO
PENTEADO

Suplente – IGOR AMAOKA FERNANDES

2. Conselheiros não governamentais:

a) Abrigo Bom Pastor

Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS

Suplente – LUIZ ANTÔNIO CACIANO

b) SESC - Serviço Social do Comércio

Titular – IVANI AQUINO ANGELO

Suplente – BRUNO DANIELIDES DE ARRUDA

c) Pastoral da Pessoa Idosa (Diocese de Cornélio Procópio)

Titular – MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

Suplente – ANGELINA CARMONA FONSECA

d) AESATICOP - Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio

Titular – SILVIO VICTOR

Suplente – ECLEA IZABEL LANGER

e) UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Titular – SÔNIA MARIA RODRIGUES

Suplente – ROSIMEIRE VIRGINIO DE SOUZA

f) CEGEN - Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologia

Titular – DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

Suplente – DENISE OLIVEIRA ENDOH OUGO

g) Associação Comunitária para Desenvolvimento da Terceira Idade - ACODETI

Titular – CLEA MARIA NUNES MUKAI

Suplente – ODILIA DIB BERNARDES

h) Igreja Nova Aliança de Cornélio Procópio

Titular – JOSE VALTER TAVARES

Suplente – PAULO MORAL LOPES FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1508/2019.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ANTÔNIO LUIZ FERRACINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.529.099-91 e portador do RG nº 14.300.63-5 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Receitas e Rendas - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 117/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, ANTÔNIO LUIZ FERRACINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.529.099-91 e portador do RG nº 14.300.63-5 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 119/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, VANILDO FELIPE SOTERO, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.148.679-34 e portador do RG nº 3.307.407-7-SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche

DECRETO Nº 118/21

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 01/21

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/ Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, APARECIDO JOSÉ MESSIAS, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.228.795-5, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.109.209-10, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – CD.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 04 fevereiro de 2021.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 02/21

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/ Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ROBERTO NOBREGA CUNHA, portador da cédula de identidade civil RG nº. 880499-0, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.023.839-91, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – CD.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 04 fevereiro de 2021.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 04/21

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, CRISTIANE

SOCORRO MOREIRA COELHO, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.327-5, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 849.422.319-49, do cargo provimento em comissão de DIVISÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 04 fevereiro de 2021.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 02/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, ANA PAULA FONTANA, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 4.283.716-4, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 781.241.829-49, do cargo provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE GERAL DE PESSOAL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 03/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/ Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, APARECIDO JOSÉ MESSIAS, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.228.795-5, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.109.209-10, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – CD.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 04/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, CLOVIS RENATO FERREIRA, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.404.776-2, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.690.249-53, do cargo provimento em comissão de DIVISÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 07/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, MURILO AUGUSTO VERONEZE DA LUZ, portador da cédula de identidade civil RG nº. 13.117.932-4, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.987.139-42, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 08/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, ROBERTO NOBREGA CUNHA, portador da cédula de identidade civil RG nº. 880499-0, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.023.839-91, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – CD.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 09/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2020, ROGÉRIO APARECIDO DE GOES, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.921.302-2, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.091.339-88, do cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

DECRETO Nº. 06/20

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, MAYSA RAFAEL FERNANDES, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 71.526.861-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 026.013.289-67, do cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 31 dezembro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 22/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, DAYSE APARECIDA DA SILVA DIAS, na função de PROFESSOR – 1º PADRÃO, lotada na Escola Municipal “Profº Átila Silveira Brasil”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 23/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, VANESSA FERREIRA NEVES, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal “Profº Átila Silveira Brasil”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Deputado Nilson Baptista Ribas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 24/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, ANA MARIA DA SILVA, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal “Padre Antonio Lock”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Acyr Ivo Carazzai”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 25/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, SANDRA LUCIA BIOLADA SILVA, na função de ZELADORA, lotada na Escola Municipal “Profº Aníbal Campi”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Profª Alice Correa Diniz”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 26/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal “Profº Aníbal Campi”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 27/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir desta data, SILVIA ANDRÉA DO PRADO BERNARDINO, na função de PROFESSOR - 1º PADRÃO, lotada na Escola Municipal “Profº Angelo Mazzarotto”, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal “Procopense”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº007/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, no valor anual total aproximado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo até R\$20.000,000 (vinte mil reais)/anos para cada agricultor que se credenciaram na Chamada Pública nº 001/2021, para fornecimento de gêneros da agricultura familiar para a Merenda Escolar, sendo: ADEMILSON BARBOSA DE LIMA; AIRTON DA COSTA E SILVA; ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA; BEATRIZ APARECIDA SILVA; ANTONIO CARLOS VICENTINI; APARÍCIO DE SOUZA; CARLOS FREDIANI; DOUGLAS TSUTOMU OHARA; DOMINGOS GOMES DUARTE; GIOVANI WILLIAM TOSTI; RAMON JOSÉ LOPES; HELENA MARIA RAMOS; HELENA TERUME KONO; JAIR DOS SANTOS TOSTI; JAIRO PRIMO; JOEL DOMINGUES MILITÃO; JOÃO JOSÉ LANDGRAF; JORGE LICORINI; JOSÉ APARECIDO CEZAR; JOSÉ MARCIO RIBEIRO; JOSÉ ROBERTO SIMÃO; KELLY CRISTHIAN MALDI; MARIAS GRAÇAS SILVA; MAYSÁ EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI; ODAIR DANNIOTI; PATRICIA NATALINA APARECIDA PEREIRA; REGINALDO LOURENÇO DA SILVA; VIVALDO RAMOS; ADEMIR AFONSO CESAR; AGNALDO ANTONIO DA SILVA; ALEXANDRE BEKER DE SOUZA; NELSON RICIERI (COMAFRUT); ELTON LOPES; NEUSA SENHORINHA GONÇALVES DE JESUS; SANDRA AUREA PRAXEDES; PEDRO LAURO WRUBLESK (COAVI); EDEVALDO WILLIAM BONA (COAVI); IVALDO JOSÉ BONA (COAVI). Em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XXX.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a realização de campanhas promocionais, com a distribuição gratuita de prêmios, visando estimular as vendas no comércio da cidade, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar o nível de emprego e renda da população.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data da publicação e término em 31 de janeiro de 2022.

DATA: 08 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
FABIANO KAZUMITI INOUE - Presidente da Associação
Comercial e Empresarial
CLÁUDIO TROMBINI BERNARDO - Procurador Geral
do Município

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 020/2020 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 029/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço, por lote.

OBJETO: Registrar preço hora técnica de desobstrução de galerias pluviais.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 23 de fevereiro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 23 de fevereiro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 23 de fevereiro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de fevereiro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

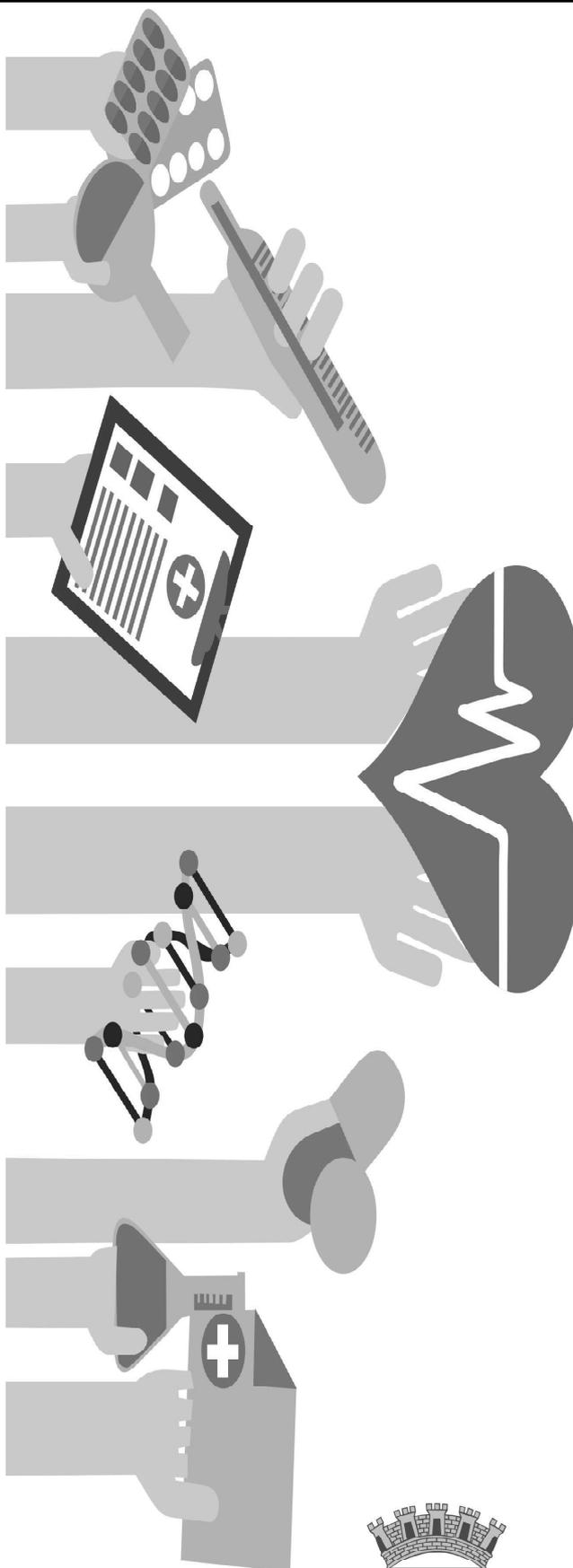
PORTARIA Nº 0018/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear AMANDA DANIEL MENDES DA SILVA, RG 1.0813217-5, CPF 092.154.879-64, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua das Lautanas, 113 – Jd. Panorama para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, partir de 08 de fevereiro de 2021, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



EDUCAÇÃO INCLUSIVA



JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE

